



## Ata 1

### **Procedimento de atribuição de apoios financeiros aos estudantes do ensino superior público para o ano letivo 2025/2026**

Aos dezasseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas, no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, no Crato, em conformidade com a deliberação n.º 356, inserta na Ata n.º 24/2025 de 19 de novembro, nos termos da qual deliberou a Câmara Municipal do Crato aprovar a abertura do procedimento de atribuição de apoios financeiros aos estudantes do ensino superior público para o ano letivo 2025/2026, reuniu o júri designado pela Câmara e composto por:

Ana Rosa Gonçalves Carita, chefe da Divisão de Desenvolvimento Social do Município do Crato, na qualidade de presidente;

Lúcia Maria Lopes Gonçalves, Diretora do Agrupamento de Escolas do Crato, na qualidade de 1.º vogal efetiva;

Joana de Bastos Leitão Marques Curinha, Técnica Superior do Setor de Ação Social do Município do Crato, na qualidade de 2.º vogal efetivo.

A reunião teve o propósito de análise e avaliação das candidaturas recebidas no âmbito do procedimento identificado supra, assim como a elaboração do projeto de lista das candidaturas aprovadas e reprovadas.

#### **Candidaturas aprovadas:**

Mariana da Conceição Madeira;

Miguel Saldanha Rodrigues;

Pedro Augusto Rodrigues Lopes

Sara da Conceição Pavia do Ouro Santos.

#### **Candidaturas não aprovadas:**

Ana Catarina Santos, por incumprimento da alínea c), do ponto 1, do artigo 16.º;

Gonçalo Roma Morais, por incumprimento da alínea c), do ponto 1, do artigo 16.º;

Maria Pereira Belacorça, por incumprimento da alínea c), do ponto 1, do artigo 16.º;



As fichas de análise das candidaturas ficam anexas à presente ata, dela fazendo parte integrante.

Assim, deliberou o júri, nos termos do artigo 20.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, publicar os resultados através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em lugar visível e público nas instalações do Município do Crato e disponibilizada na sua página eletrónica em [www.cm-crato.pt](http://www.cm-crato.pt).

Mais deliberou, nos termos do n.º 1, do artigo 20.º do referido Regulamento, em conjugação com os artigos 120.º e 121.º do Código do Procedimento Administrativo, notificar os candidatos para realização de audiência de interessados.

A lista de ordenação final, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidaturas será submetida a homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal do Crato, depois de decorrida a audiência prévia dos interessados.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será rubricada pelos presentes.

Ana Carita

Lúcia Gonçalves

Joana Curinha